



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Ins. Est. Isenta

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1357/2012

DATA: 08 de março de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42º da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

25.752.0023.2.032 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 – 3.504 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 – 3.504 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0020.2.036 – MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.36.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 45.000,00

3.3.90.47.00 – 3.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 9.000,00

TOTAL R\$ 114.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de março de 2012.

Nelson Darcy Barczak
Prefeito Municipal em Exercício